



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 062  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**Exonera, por aposentadoria devido ao tempo de contribuição, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.**

***A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 88, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei nº53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); combinado com o artigo 40 CF/1988 (Constituição Federal) resolve:

**EXONERAR**

Por aposentadoria, **SILVINA MOREIRA DOS ANJOS, CPF: 189.565.485-87**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 14 de Agosto de 2020.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**